



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 04/2017

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da primeira sessão ordinária, realizada vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, **aprovou por unanimidade**, a **“Autorização Prévia da Assunção de Compromisso Plurianual relativo à Celebração do Contrato de Aquisição do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho para os anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019, nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março”** conforme proposta do Executivo Camarário número mil trezentos e treze, aprovada em sua reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 01 de março de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes